

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-feira, 27 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0565

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 010/2014

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

| | |
|---------------------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º | 007 |
| SERVIDOR AUTORIZADO: | CASEMIRO PASA |
| CPF N.º | 213.040.689-00 |
| RG N.º / ORG. EXP. / UF | 828.270-6 / SSP / PR |
| DESTINO: | CURITIBA – PR |
| INICIO: | 26/03/2014 |
| FIM: | 29/03/2014 |
| TOTAL DE DIÁRIA: | 04 |
| VALOR DA DIÁRIA R\$: | 400,00 |
| TOTAL AUTORIZADO R\$: | 1.600,00 |
| OBJETIVO: | Treinamento junto a Equipiano Sistemas, Encerramento de balanço 2013. |

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 26 DE MARÇO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:


RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod090917